



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Processo licitatório nº 043/2021. Processo administrativo nº 041/2021. Pregão Presencial nº 010/2021. Vencimento 10/03/2022. Valor Global R\$ 60.500,00 Adjudicatário PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA. CNPJ 24.053.587/0001-65.

Aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Embaúba**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 65.712.648/0001-36, lavra a presente ata referente ao Pregão 010/2021, que objetiva o fornecimento programado nos preços, quantitativos e marcas estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes

DO OBJETO

Aquisição de veículo 0km para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

SÃO ANEXOS DESTA ATA

ANEXO I - TABELA DE VALORES UNITÁRIOS

ANEXO II - DESCRITIVO VEÍCULO

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO IV - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 010/2021.

O valor global desta ata é de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).

PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165

Assinado de forma digital por
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS BAURU
LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:12:37 -03'00'

N

G

f



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.848/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura, compreendido até 10/03/2022.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a administração pública não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 4.426/2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do certame, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da tabela de valores unitários da presente Ata, as quais também a integram.

DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO

Em qualquer tempo a administração poderá solicitar de qualquer detentora a comprovação de qualificação ou aprovação do objeto licitado no seu todo, ou de quaisquer dos itens que compõem a Ata de Registro de Preços no tocante ao Certificado de Qualidade emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO ou certificado ISO, ou qualquer outro comprovante emitido pelos órgãos competentes, inerentes ao objeto, que deverá ser apresentado, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Diante da não comprovação, de que trata este dispositivo, a detentora ficará obrigada a promover, sem qualquer tipo de ônus à administração, a substituição do objeto em questão por outro de qualidade superior, para que assim atenda as qualificações mencionadas; sob o mesmo valor, quantidade, e demais especificações, sob pena de inadimplência.

DA REQUISIÇÃO DO OBJETO

O objeto licitado será requisitado, por requisição de compras, podendo ser via fax no prazo de validade desta ata, exclusivamente pelo Departamento de Compras, de acordo com o quantitativo de interesse momentâneo.

DA ENTREGA DO OBJETO

Uma vez requisitado pelo Departamento de Compras, o objeto será entregue e descarregado, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados da data do pedido, por conta da detentora, sem qualquer acréscimo ou ônus à administração, em local determinado no município de Embaúba/SP.

PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS BAURU LTDA:24053587000165

Assinado de forma digital por PROESTE COMERCIO
DE VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:46:57 -03'00'

N
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



Os horários de entrega serão das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, de segunda feira à sexta feira.

O Agente Responsável pelo recebimento procederá a verificação da entrega e dará aceitação à nota fiscal proveniente, que deverá acompanhar a entrega do objeto, ou promoverá diligência referente a situações irregulares ou adversas.

As entregas fora dos dias e horários do expediente municipal poderá caracterizar o descumprimento da entrega diante da ausência de servidor municipal competente ao recebimento.

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os objetos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.

DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução constante desta ata poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes quando necessária sua modificação, bem como o modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos originais;

O regime de execução constante desta ata também poderá ser alterado quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens;

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29/06/1995, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados, condicionados às liberações de repasses pelo Órgão Competente, mediante apresentação da fatura acompanhada do Atestado de Recebimento do Objeto, emitido pelo agente municipal.

A fatura será paga em até 30 (trinta) dias úteis contados da última data de apresentação de todos os documentos aqui mencionados, com cheque emitido nominalmente para depósito somente na conta do favorecido.

PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165

Assinado de forma digital por
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS BAURU
LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:13:06 -03'00'

N
Ca
J



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pelo orçamento vigente, constantes da indicação contábil.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha 101

12 Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12361001210030000 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 05

DO SUPORTE LEGAL

Este Processo Licitatório é regulado pelos seguintes dispositivos legais:-

Lei 10.520/2002;

Lei Federal nº 8.666/93;

Lei Federal nº 9.648/98;

Lei Federal nº 4.320/64;

Lei Orgânica do Município;

Orçamento Vigente;

DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

Executar fielmente os fornecimentos nos termos desta Ata e normas legais, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial,

Responsabiliza-se pelos encargos previdenciários, tributários, trabalhistas, fiscais e sociais, que venham a incidir sobre a execução do objeto,

Obriga-se a reparar, refazer, remover, corrigir e substituir, às suas expensas, sem qualquer acréscimo monetário, no total ou em parte, o objeto deste Instrumento, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e má qualidade,

Prazo mínimo de garantia, 01 (um) ano, sendo este com suporte e manutenção dos equipamentos no local onde se encontrarem instalados;

Responsabiliza-se por danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em que se verificarem falhas na execução do objeto, sendo que a fiscalização designada pela administração não caracteriza a exclusão destas responsabilidades,

PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165

Assinado de forma digital por
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS BAURU LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:13:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



Eventuais locomoções, acomodações e alimentações de pessoal, para cumprimento dos fornecimentos,

Comunicar a administração, no caso de mudança de situação no contrato social, endereço ou telefone,

Manter durante toda a validade desta Ata, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,

Uso de materiais e equipamentos próprios, no que couber para execução do fornecimento.

Fornecimento e fiscalização, de seus funcionários, no que tange ao uso de Equipamentos de Proteção Individual, durante a execução do fornecimento.

Manter conta bancária no nome empresarial, disponível para pagamento, com cheque emitido nominalmente para depósito somente na conta do favorecido/detentora.

DAS RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Executar fielmente os fornecimentos nos termos desta Ata e normas legais, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

Rejeitar qualquer fornecimento se não executado de acordo com o estabelecido;

Regressar contra a detentora no caso de indenização ou reparação a terceiros em razão da má execução no fornecimento;

Executar o pagamento da forma disposta.

DA FISCALIZAÇÃO

A detentora fica condicionada a prestação de quaisquer esclarecimentos solicitados pela administração através de seus agentes competentes.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não haverá subcontratação, não se admitindo a cessão ou transferência de obrigações, bem como a cisão da empresa ou ainda fusão ou incorporação que modifique a atividade empresarial inerente ao objeto licitado.

DOS CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão resolvidos pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de lacuna poderá ser adequada amparando-se pela legislação aplicável e pelas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165**

Assinado de forma digital por PROESTE
COMERCIO DE VEICULOS E PECAS
BAURU LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:13:45 -03'00'

N
g
8



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial de quaisquer termos desta ata de registro de preços enseja a sua rescisão com consequências e previsões nela estabelecidas bem aquelas previstas em leis ou regulamentos que regem a matéria.

Os casos de cancelamento da ata serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela administração, por solicitação da detentora, por acordo entre as partes. Qualquer cancelamento será reduzido a termo no processo de licitação;

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados, enseja rescisão amigável.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito por ato unilateral, pela Administração, quando ocorrer:

Não cumprimento de fornecimentos e prazos;

Cumprimento irregular de fornecimentos e prazos;

Lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

Atraso injustificado de fornecimento;

Paralisação de fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas;

Desatendimento das determinações regulares;

Decretação de falência;

Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução dos fornecimentos;

PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165

Assinado de forma digital por
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS BAURU LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:14:02 -03'00'



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a detentora e exaradas no processo administrativo;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela detentora mediante solicitação por escrito, quando ocorrer:

Impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

Atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Administração tendo já recebido o fornecimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades caso não aceite as razões do pedido;

A administração deverá ressarcir os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido o fornecedor e ainda promover os pagamentos devidos pelo fornecimento, bem como os pagamentos do custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor.

DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Embaúba/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que:

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

Não mantiver a proposta, lance ou oferta;

Ensejar o retardamento da execução do objeto e/ou fornecimento;

Atrasar na entrega do objeto requisitado;

Demais sanções administrativas são aquelas previstas pelos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165

Assinado de forma digital por
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS BAURU
LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:14:15 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DA MULTA

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados a juízo do contratante, nos casos de inadimplências, à parte que der causa incorrerá em multa à razão de até 5% (cinco por cento) do valor global do contratado.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS BAURU LTDA:24053587000165

Assinado de forma digital por PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:14:31 -03'00'

PROESTE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ADJUDICATÁRIO

CNPJ: 24.053587/0001-65

Fabio Henrique de Oliveira- Representante Legal

RG: 25.295.856-1 - CPF: 174.133.398/97

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

JULIANA FERNANDES RIBEIRO
RG -

CLAUDINEI DE CASTRO
RG -



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.848/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



**ANEXO X
DESCRIPTIVO DETALHADO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2021
AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM**

VEÍCULO 0KM

Características Técnicas:

CARRO UTILITARIO TIPO POPULAR COMPACTO - CARRO UTILITARIO TIPO POPULAR COMPACTO, MOTOR NO MINIMO 1.0, 0KM; ANO/MODELO 2021/2021; COR BRANCA, NO MINIMO 04 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA DE 05 OCUPANTES, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E POLEN, TRAVAS ELETRICAS DAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ALARME ANTI FURTO, VIDROS ELETRICOS, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELERITCA, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 35 LITROS, MOTOR A ALCOOL E GASOLINA, CAMBIO DE NO MINIMO 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA RE, POTENCIA MINIMA DE 70CV, APOIOS DE CABEÇA PARA TODOS OS PASSAGEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS DE TRES PONTAS, TAPETE DE BORRACHA NO ASSOALHO, AIRBAG DUPLO SISTEMA DE FREIOS ABS, PROTETOR DO CARTER DO MOTOR.

**PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS
BAURU
LTDA:24053587000165**

Assinado de forma digital por
PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165

Dados: 2021.09.10 11:14:44 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**

Baixa SÃO DOMINGOS, 26

CNPJ: 65712648/0001-36

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000043/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

4568 - PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PECAS BAURU LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.026.001	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO	UNID	1	60.500,00	60.500,00
Valor Total Geral:						60.500,00
Valor Total da Licitação:						60.500,00

PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS
BAURU
LTDA:24053587000165

Assinado de forma digital
por PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:16:54
-03'00'



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBÁUBA/SP.

CONTRATADA (O): PROESTE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

OBJETO: Aquisição de veículo 0km para a Secretaria da Educação

ADVOGADO: SERGIO DONIZETI BERTATE

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Embaúba/SP, 10 DE Setembro de 2021.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@embauba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@embauba.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e Cargo: Fabio Henrique de Oliveira – Consultor de vendas

E-mail institucional: contrato@prveiculosoespeciais.com.br

PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS
BAURU
LTDA:24053587000165

Assinado de forma digital
por PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:17:30
-03'00'



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP

CNPJ Nº: 65.712.648/0001-36

CONTRATADA: PROESTE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA

CNPJ Nº: 24.053.587/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º :021/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

VALOR R\$- 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

EMBAÚBA/SP, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

RESPONSÁVEL: NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROESTE COMERCIO
DE VEICULOS E PECAS
BAURU
LTDA:24053587000165

Assinado de forma digital
por PROESTE COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS BAURU
LTDA:24053587000165
Dados: 2021.09.10 11:17:55
-03'00'